



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE IMACULADA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 566, de 21 de Novembro de 2007

Dispõe sobre a oficialização de loteamento urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMACULADA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 6.766 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, da Lei complementar Nº 003, de 25 de Abril de 2007 (Código de Urbanismo e Obras do Município) e demais legislação vigente, autoriza através da presente lei o desmembramento de uma área medindo 26.974,00 m² (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro metros quadrados), do imóvel rural cadastrado no INCRA sob Nº 212032000345-0 e inscrito na Receita Federal conforme NIRF sob o nº 2.768.082-7, denominado Sítio Santo Antonio, pertencente a Sra. **Maria Meneses de Sousa**, localizado à margem direita da Estrada que vai da sede do Município ao Distrito de Palmeira, para fins de loteamento e expansão urbana, sob a responsabilidade do Sr. **George Meneses Ferreira**, ficando o mesmo oficializado de conformidade com as especificações descritas em planta de localização contendo as quadras, dimensões de cada lote, limites, confrontações e indicação de ruas, devidamente conferidas e aprovadas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A planta descritiva do loteamento fica fazendo parte integrante da presente Lei.

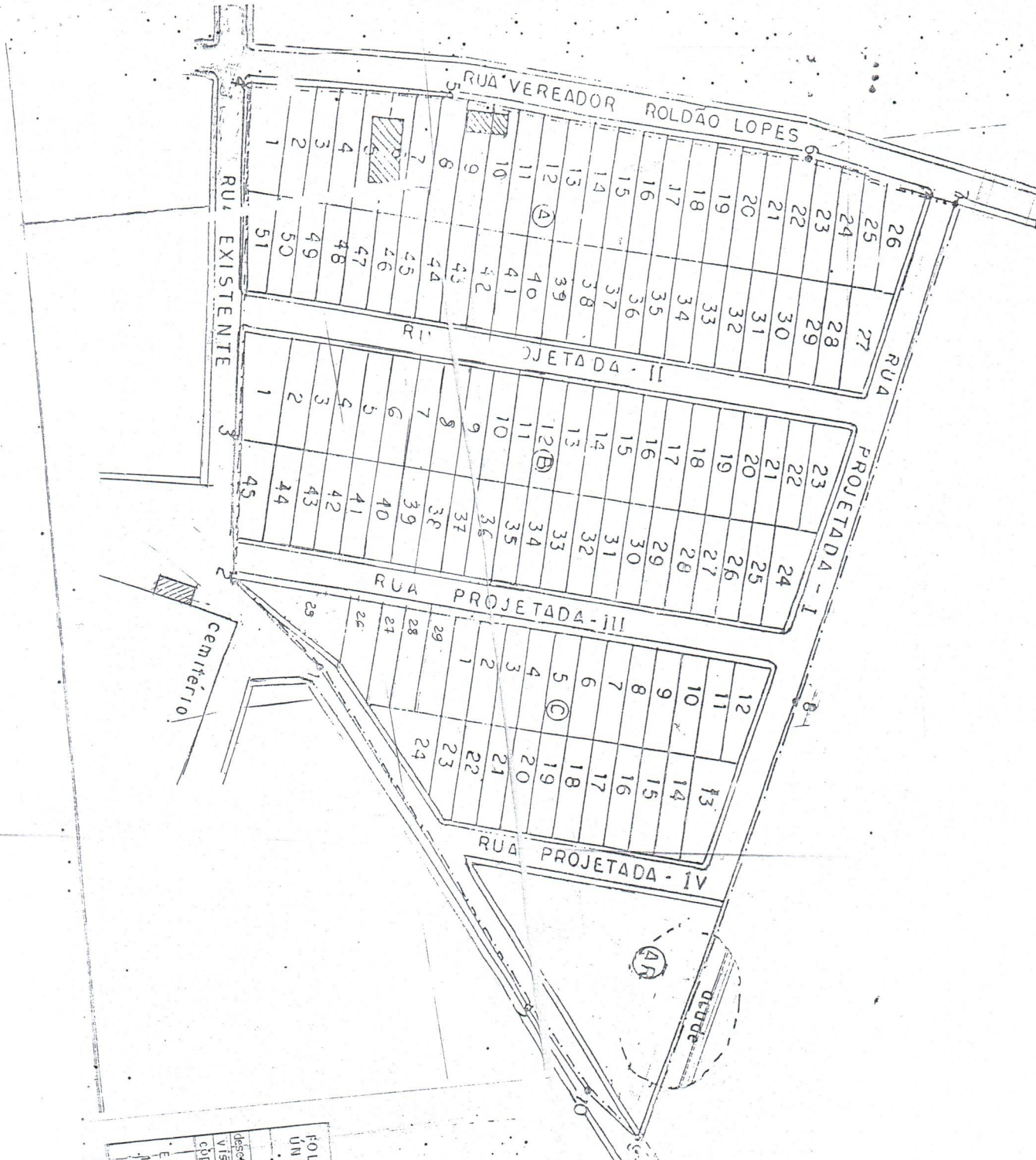
Art. 2º- O loteamento oficializado pela presente Lei, denominar-se-á "**Loteamento Meneses**".

Art. 3º- O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias junto ao Setor Tributário para efetivar os Cadastros Imobiliário e Fiscal relativos a cada lote integrante do loteamento e para expedir, em nome dos adquirentes dos referidos lotes os respectivos alvarás de licença de localização e de construção.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2007.


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
Prefeito Constitucional



proprictaria:		resp. tecnico: <i>Roberto Lopes de Azevedo</i>		ENRGE CIVIL / MECANICO		CRECA 160/1461577	
FOLHA ÚNICA		ASSUNTO: PLANTA DO LOTEAMENTO MENESES		LOCAL: CIDADE DE IMACULADA - PARAIABA		PROPRIETARIA: MARIA MENESES DE SOUSA	
data: 09.07	resp: C. GOES	insc. no IPI: 5205728	rubrica: <i>[assinatura]</i>	ÁREA DA PROPRIEDADE		26974,00m ²	
DESCRIPÇÃO: D9.07		VISTO: Cópia		DESENHOS		REFERÊNCIA DE ARQUIVO	
ESCALA: 1:750		MAPA DO LOTEAMENTO		FIM:		ORÇÃO:	